



PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s):

PROTOCOLO Nº 047263/2008

Licenciamento Ambiental Nº 10336/2006/002/2007	LI	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga Nº: 1136/2007		
APEF Nº: - 0067008 - 0067070, 003151 - 0033207	-	-
Reserva legal Nº: -7335	-	-

Empreendimento: Total Agroindústria Canavieira S/A	
CNPJ: 07.930.999/0001-17	Município: Bambuí - MG.

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Pará	Sub Bacia: Ribeirão Ajudas
--	----------------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código/DN 74/04	Descrição	Classe
D-02-08-9	Destilaria de Alcool	6

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: Sim	Autômonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Paulo Henrique Mafra	Registro de classe - CREA - 6432/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Paulo Henrique Mafra	Registro de classe - CREA - 6432/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: AF FEAM-Nº 01742/2007	DATA: 03/05/2007
---	------------------

Data: 10/01/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Samantha Martinez de Carvalho	CREA - 83803/D	
Alexandre Ferreira	MASP: 1.174.022-2	
Silvestre de Faria	MASP: 0.872.020-3	
Daniela Diniz	MASP: 1.182.945-4	

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 14/01/08
--------------	---	----------------

Alexandre Ferreira
 Diretor de Apoio Técnico
 SUPRAM - ASF
 MASP 1.147.022-2



1. HISTÓRICO DESCRITIVO

O presente Parecer Único, refere-se à solicitação da Licença de Instalação pela empresa Total Agroindústria Canaveira S/A, sendo que sua Licença Prévia foi concedida dia 24-07-2007, com condicionantes e validade de 01 ano.

A empresa que tem como sócios: pessoas jurídicas, pessoas físicas e um Fundo de Investimento em Participação (FIP SITA SONAR ENERGIA) é destinado à destilação de álcool, sendo gerado o Formulário de Orientação Básica Integrado sobre o Licenciamento Ambiental – FOBI, protocolo nº 336483/2007 em 14/11/2007.

Segundo a DN 74/04, este empreendimento, sob código D-02-08-9, destilação de álcool, se classificava como classe 6, devido a sua capacidade instalada ser de 8000 ton/dia, sendo considerado grandes o porte e pontencial poluidor/degradador.

Em atendimento ao FOBI, os documentos pertinentes a Licença de Instalação foram protocolizados em 19-11-2007 na SUPRAM central, sendo este encaminhado para SUPRAM – Alto São Francisco para realização das análises técnica e jurídica. Ressalta – se que o processo foi reorientado, ainda na Licença Prévia, dispensando a empresa da apresentação do EIA/RIMA – Estudo dos Impactos Ambientais/ Relatório dos Impactos Ambientais, após avaliação preliminar da localização (por meio do Zoneamento Ecológico – Econômico – ZEE) e disponibilidade hídrica.

A vistoria foi realizada somente na Licença Prévia no dia 03-05-2007, já que para nova vistoria se justifica apenas quando do empreendimento já instalado, pois, ainda não houve intervenção pela empresa no local.

Em 27-11-2007 o empreendedor requereu a Licença de Instalação *ad referendum* da Câmara Especializada do COPAM – Alto São Francisco justificando a pretensão da empresa em atender o cronograma das obras e serviços demonstrados na Licença Prévia e em atender exigências de agentes financeiros para liberação de recursos financeiros.

2. INTRODUÇÃO

A empresa Total Agroindústria Canaveira S/A será localizada na zona rural do município de Bambuí – MG, região essa próxima a Serra da Canastra, dentro da Fazenda Ajudas de 156 ha, dos quais 16,10 ha serão destinados à unidade fabril.

Os locais de cultivo de cana – de – açúcar, serão em terras arrendadas de terceiros e por fornecedores, Autorizações Ambientais de Funcionamento, páginas 271-288, e respectivas Autorizações para Exploração Florestal – APEF, páginas 289-323. Contando com 16 propriedades agrícolas, em um raio de 20 Km da área de instalação, totalizando 2.848,86 ha no município de Bambuí e 484,87 ha no município de Medeiros. Foi informado

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 14/01/08



que nos casos de arrendamento, consta no contrato entre o empreendedor e proprietário do imóvel a necessidade de regularização ambiental da atividade. Sendo que este procedimento, conforme Contrato de arrendamento, é de responsabilidade do empreendedor – Total Agroindústria Canaveira S/A.

O acesso ao futuro empreendimento se dá pela Rodovia MG 827 – Ligação Bambuí, Km 06, Fazenda Ajudas. Como a empresa se instalará em zona rural, há necessidade da apresentação da Reserva Legal averbada, sendo a mesma apresentada na referida licença sob número de matrícula 7335, página 263. Como medida compensatória à empresa propõem a reconstituição da flora nas áreas de Preservação Permanente do Ribeirão Ajudas. De acordo com informado em anexo ao processo, página 486, será criado um viveiro de mudas para Recuperação do Ribeirão Ajudas, parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET de Bambuí, local de construção do viveiro, e os alunos do curso de Agronomia.

As questões socioeconômicas foram abordadas no Parecer Técnico elaborado pelo sociólogo da FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente, protocolo número 311013/2007, que está apensado ao processo de Licença Prévia. Nesse parecer é demonstrada a preocupação com a alocação de mão-de-obra, a ausência de infraestrutura local em termos do aumento da população no período de safra e em relação à movimentação de veículos em função das obras da unidade fabril e posterior produção, colheita e escoamento da produção, bem como o fato da mitigação dos impactos desse tipo de empreendimento ser possível no momento, porém, com a tendência de se agravar com a implantação de novas unidades fabris na região. Nesse sentido, a empresa apresentou em anexo, páginas 457 - 491, Programa de Educação Ambiental, de acordo com a Deliberação Normativa 110/2007, que aprova o Termo de Referência para Educação Ambiental não formal no processo de Licenciamento Ambiental.

Esta prevista a criação de 1339 empregados diretos e indiretos. Conforme informado no PCA, a duração média do contrato de trabalho dos empregados terceirizados será de 12 meses/ano para os empregados permanentes e de 8 meses/ano para os empregados temporários, sendo a composição das ocupações profissionais dos empregados diretos gerados na safra será a seguinte: cortadores de cana – de – açúcar – 51,5 %, outras funções agrícolas – 10,4 %, indústria – 7,1 %, automotiva – 26,6 % e administração – 4,4 %. Sendo que a Jornada de trabalho na unidade fabril e no plantio da cana no período de safra será de 24 h/d. Será **cobrado nas condicionantes** colocar banheiros químicos na época da instalação do empreendimento e durante plantio e colheita da cana.

Quanto à flora, as obras suprimirão cerca de 32 ha de Cerrado. O empreendedor já requereu e conseguiu junto ao IEF – Instituto Estadual de Florestas – a competente Autorização para Exploração Florestal – APEF sob o nº 0067029/2007.

Em termos de vias de acesso ao empreendimento, é necessário que o município possua toda infra – estrutura, cuja implantação, pavimentação ou melhoramento de rodovias é objeto de licenciamento específico nos termos da Deliberação Normativa 074/2004, item este será cobrado como **condicionante**.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis – MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 14/01/08

JP
A



A água que será utilizada no empreendimento é proveniente da captação no Ribeirão Ajudas, já concedida pelo IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, portaria sob número 01095/2007, com vazão concedida de 140 l/s, durante 24 horas/dia e 12 meses/ano.

Outra captação existente é através de um poço tubular, processo número 6883/2007, com parecer favorável do técnico responsável, Silvestre de Faria. A vazão outorgada foi de 30 m³/h, durante 30 dias por mês, 5 horas por dia e 12 meses no ano.

Além disso, a Total Agroindústria Canaveira irá gerar 27852 MW h/ safra de energia elétrica a partir da queima do bagaço de cana – de – açúcar, sendo 21056,1 MW.h/safra destinado ao consumo interno e 679,5 MW.h/safra a energia excedente. A empresa já possui Declaração de Não Passível de Licenciamento para a sub estação e par linha de transmissão de 13,8 KV, números 577595/2007 e 577457/2007 respectivamente. De acordo com informado no PCA. Para start – up da unidade fabril no período de safra, bem como entressafra, será utilizada energia elétrica da concessionária, neste caso a CEMIG.

Ressalta – se que está prevista uma segunda etapa que ocorrerá dentro dos limites do parque industrial e se resumirá na instalação de mais uma caldeira, ampliação da destilaria, da capacidade de estocagem e na instalação de mais um turbo – gerador para o aumento da co – geração, se for avaliada na época economicamente interessante. Para tanto, quando da definição dos futuros equipamentos a serem instalados, deverá ser requerido com a devida antecedência o licenciamento ambiental pertinente, na forma da legislação em vigor.

2.1 Processo Produtivo

A total Agroindústria Canaveira S/A foi projetada para uma moagem total de 8000 ton/dia de cana – de – açúcar e produção de 800 m³/dia de álcool etílico. Período para safra 214 – 215 dias para uma eficiência de 88%.

Existem atividades as quais serão terceirizadas, como: área agrícola (mecanização do preparo do solo, plantio e colheita), área industrial (serviços de instalação e manutenção de parte dos equipamentos) e área administrativa (vigilância e segurança patrimonial, limpeza, alimentação e transporte de funcionários).

O início da safra está previsto para o mês de abril/2008, contando com 03 turnos, com 08 horas/turno e 06 dias/semana trabalhados.

O processo produtivo será dividido nas seguintes etapas:

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 14/01/08
--------------	---	----------------

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



- Recepção e Preparo da cana – de – açúcar;
- Moagem;
- Tratamento do caldo extraído;
- Fermentação;
- Destilação;
- Armazenamento e Carregamento do álcool etílico.

Ou seja, o processo produtivo se resume em linha gerais em operações de recepção da cana, onde esta é pesada e amostrada por meio de sonda (horizontal ou oblíqua) para determinação do teor de sacarose; descarregamento nas mesas alimentadoras, que tem o objetivo de encaminhar a cana ao difusor, passando inicialmente pelos picadores e desfibradores visando à melhoria da eficiência de extração do caldo.

A extração de caldo em difusores proporciona à operação de difusão maior valor agregado, aumentando a eficiência de extração, melhorando o consumo de energia e reduzindo os custos de manutenção. O difusor consiste em submeter a cana a vários estágios de lavagens (lixiviação), sendo que a água de embebição é empregada no último compartimento do equipamento e o caldo com menor teor de sacarose vem retornando sobre o material em processo, aumentando esse teor em cada estágio.

O bagaço gerado passa em série por rolos e moenda desaguadores, sendo direcionado à caldeira, enquanto que o caldo misto é peneirado e tratado com ácido sulfúrico para a eliminação de impurezas, principalmente as que conferem cor. Depois do tratamento primário, o caldo deverá sofrer pasteurização. Tratamentos mais completos poderão incluir a adição de cal, aquecimento e posterior decantação.

Em geral, o resfriamento é feito em duas etapas, onde o caldo misto é aquecido e o caldo para destilaria é resfriado a cerca de 60°C, e o resfriamento final cerca de 30°C, normalmente realizado em trocadores de placa utilizando água em contra corrente com o fluido de resfriamento.

O preparo do mosto consiste em uma solução de sacarose, cuja concentração foi ajustada de forma a facilitar a fermentação, com concentração de sólidos na faixa de 19° Brix.

Para a produção do álcool este mosto produzido é encaminhado para dornas para fermentação, que varia de 4 a 12 h, sendo o açúcar convertido em álcool e dióxido de carbono. Em seguida é centrifugado, sendo então o vinho delevedurado encaminhado para as colunas de destilação. Na primeira coluna o vinho em contra corrente com o vapor

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 14/01/08



de processo gera vapores ricos em álcool com cerca de 50 % de concentração (flegma), restando um líquido pobre destes denominada vinhaça ou vinhoto que é descartado.

A flegma alimenta uma segunda coluna de destilação, para concentração do teor alcoólico de 96,4 %, sendo retirado o fundo da coluna um líquido aquoso isento de álcool denominado flegmaça, que retorna para o preparo do fermento. Os vapores que saem dessa coluna são condensados, retornando como refluxo para a coluna B e um pouco mais abaixo da entrada desse refluxo é feita a retirada de álcool hidratado. Esse álcool vai para um tanque medidor e a seguir é bombeado para os tanques de armazenagem.

Ressalta – se, que nesta coluna existem tomadas de retirada de óleos altos (ésteres, acetatos) e óleos baixos (óleo fúsel), que são respectivamente misturados ao álcool de segunda e óleo fúsel, que é retirado e armazenado para comercialização.

A produção de álcool anidro será feita através de peneira molecular, em substituição a tradicional coluna de destilação, depois é resfriado, seguindo para o tanque medidor e os tanques de armazenamento.

2.2 TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE ALCÓOL

Para atender o armazenamento do álcool, o empreendimento contará com 04 tanques, a serem construídos conforme NBR 17505/2006, os quais serão metálicos aterrados e protegidos contra descargas atmosféricas e sistema de proteção de respiro (corta-chamas). Os tanques serão protegidos por bacias de contenção, conforme descrito na página 83 e desenho (planta) página 516.

Com o principal objetivo de obter subsídios para tomada de decisão quanto à necessidade ou não da realização de um Estudo de Análise de Riscos (EAR), em decorrência do manuseio e estocagem de grandes quantidades de álcool etílico hidratado, a consultoria optou pelo "Plano de Gerenciamento de Risco" – PGR, conforme solicitado em condicionante para apresentação na referida licença. Devendo ser implantados o PGR E Plano de Ação de Emergência – PAE, na licença de operação, o qual será cobrado em condicionante.

2.2.1 - SEGURANÇA

Os riscos devem ser previamente identificados, avaliados e classificados, com o objetivo de prevenir todos os riscos ambientais à pessoa da comunidade e operacionais não – aceitáveis e de atender à legislação vigente e normatização atinentes para unidade de

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 14/01/08
--------------	---	----------------

Handwritten signatures and initials



fabricação de álcool. Para tanto, o empreendedor apresentou o Programa de Gerenciamento de Riscos (página 44).

O empreendedor apresentou um Plano para Implantação do Sistema de Combate a Incêndios (página 135), que deverá ser previamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Será solicitado como **condicionante** a apresentação do Laudo do Corpo de Bombeiros no ato da formalização do processo de Licença de Operação.

2.3- TANQUES DE INSUMOS QUÍMICOS

As áreas de armazenamento de insumos (produtos químicos) serão guarnecidas por bacias de contenção com piso impermeabilizado e área coberta. Os principais insumos contemplados com tal estrutura são: ácido sulfúrico, óleo fúsel e MEG - monoetilenoglicol, soda cáustica. De acordo com informado no PCA (página 84), essa condição se estende para os demais insumos recebidos pela empresa a granel. Os demais insumos recebidos em bombonas de polietileno serão armazenados no almoxarifado.

2.3 - POSTO DE ABASTECIMENTO

De acordo com informado em resposta as condicionantes solicitadas na Licença Prévia (página 35), ainda não foi definido o local mais apropriado para construção do posto de abastecimento de combustíveis e que o mesmo será definido na fase da Licença de Operação. Será cobrado nas **condicionantes** a apresentação do FCEI contemplando tal atividade e um projeto de implantação, contemplando o local de instalação.

2.4 - ENERGIA ELÉTRICA

A empresa irá gerar energia elétrica a partir da queima do bagaço da cana - de - açúcar. De acordo com informado, não haverá instalação de uma subestação para fins de comercialização e sim apenas para auto - sustentação. Para start - up da unidade fabril no período de safra, bem como entressafra, será utilizada energia elétrica da concessionária, neste caso a CEMIG, estando prevista a instalação de dois geradores um na primeira etapa com capacidade de 25.000 KW, e outro na segunda etapa com capacidade de 15.000 KW. Na página 40 foi apresentada uma tabela com informações sobre os geradores de energia.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 14/01/08



Ressalta - se que para co - geração de energia elétrica é necessário o registro ou autorização na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Nos termos da Resolução Normativa da ANEEL, nº 112/199 dessa agência, a autorização de co - geração de energia elétrica é concedida, conforme seu artigo 5º, inciso II, alínea J, dos requisitos técnicos, mediante obtenção das licenças ambientais. Também no artigo 16 desta Resolução, está determinado que para dar início às obras de implantação e à de operação a esse tipo de unidade o empreendimento está obrigado a remeter a ANEEL, cópia das Licenças de Instalação e Operação do órgão de controle ambiental pertinente. Tal atividade foi devidamente caracterizada em Formulários de Caracterização do Empreendimento - FCEI - gerando as Declarações de não passível ao licenciamento ambiental, nem mesmo de autorização ambiental para funcionamento sob o nº 577595/2007 e sob o número 577457/2007 conforme documentação anexa aos autos.

3 - DIAGNOSTICO AMBIENTAL

Com relação ao meio físico, a região de Bambuí está próxima a Serra da Canastra, onde nasce o Rio São Francisco. O relevo apresenta ondulações, com presença de talvéguas no fundo dos vales das montanhas, inclui - se no "Domínio Pedológico do Cerrado" e conforme o mapa de vegetação do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, escala 1: 5.000.000 está em uma região de Savana (Cerrado), com elementos de Floresta Estacional Semidecidual (Floresta Estacional Subcaducifolia) pertencentes ao Bioma Mata Atlântica.

Atualmente a atividade agropecuária transformou o aspecto florestal em feições savânicas constituídas de pastagens arborizadas e com diversos fragmentos florestais em diferentes estágios de preservação, com áreas de maior e de médio porte, que em muitos casos não há sequência ou ligação entre os fragmentos de vegetação nativa como nas Áreas de Preservação Permanente - APP, ribeirinhas aos cursos d'água. Com isto, foi solicitado como condicionante na LP, um Plano de Formação de Corredores de ligação com esses fragmentos (corredores ecológicos) foi apresentado um projeto (página 35), considerado satisfatório e protocolado o mesmo no IEF, para análise da proposta.

Em vistoria realizada em 03-05-2007, pelos técnicos Márcia de Albuquerque Guimarães (FEAM), Adriano Toste de Macedo (FEAM) e Joana Angélica Resende de Andrade (IGAM), observou - se fragmentos de vegetação nativa presentes no entorno da área, estão descaracterizados e degradados, pelo uso que ocorre com a presença de gado e café em seu interior, áreas estas que serão transformadas em lavouras de cana. Especificamente quanto à área destinada à unidade fabril, é coberta por área de lavoura de café, havendo poucas ou quase nenhuma árvore nativa.

Segundo informado, na área existe o latossolo vermelho escuro e cambissolo distrófico. Com predominância de pH em torno de 4,5 a 5,0. Estes solos apresentam caráter álico,

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 14/01/08
--------------	---	----------------

Handwritten signatures



distrófico e eutrófico. Naqueles solos designados como álico e distrófico, a fertilidade natural é baixa, assim com a capacidade de troca catiônica. Os álicos apresentam elevada saturação de alumínio. Os solos com teores de argila mais elevados apresentam melhores condições ao uso agrícola, como é o caso dos solos eutróficos, que além de serem compostos por sedimentos de cobertura, argiloso ou argilosos – arenosos, possuem baixo teor de alumínio. A cana é um cultura semi – perene e com ciclo de cinco a sete anos, portanto, o seu sistema radicular se desenvolve em maior profundidade e assim passa a ter uma estreita relação entre o pH, saturação por bases, porcentagem de alumínio e teores de cálcio nas camadas mais profundas. Ressaltando – se que os resultados químicos indicam que o solo da região se adapta bem ao plantio da cana necessitando em média uma calagem de 1,8 ton/ha.

Foram apresentadas no processo da refenda-licença, as Autorizações Ambientais de Funcionamento – AAF, para as áreas de plantio de cana – de – açúcar.

Como o empreendimento está localizado em zona rural, o empreendimento é obrigado a apresentar sua Reserva Legal Averbada, a qual foi apresentada no processo (página 263).

A área de influência direta do empreendimento, conforme descrito no processo está restrita aos municípios de Bambuí e Medeiros – onde estão concentradas as áreas de plantio de cana. No entanto, pode – se atribuir a bacia hidrográfica do Ribeirão Ajudas como sendo a área relativa de influência, de onde certamente virão fornecedores e arrendatários de terra para o plantio de cana.

3.1 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A área total da fazenda onde será instalado empreendimento é de 156 ha, dos quais, 16,10 ha serão destinados à unidade fabril.

Esta prevista a criação de 1339 empregados diretos e indiretos. Conforme informado no PCA, a duração média do contrato de trabalho dos empregados terceirizados será de 12 meses/ano para os empregados permanentes e de 8 meses/ano para os empregados temporários, sendo a composição das ocupações profissionais dos empregados diretos gerados na safra será a seguinte: cortadores de cana – de – açúcar – 51,5 %, outras funções agrícolas – 10,4 %, indústria – 7,1 %, automotiva – 26,6 % e administração – 4,4 %. Sendo que a Jornada de trabalho na unidade fabril e no plantio da cana no período de safra será de 24 h/d.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 14/01/08



Existem atividades as quais serão terceirizadas, como: área agrícola (mecanização do preparo do solo, plantio e colheita), área industrial (serviços de instalação e manutenção de parte dos equipamentos) e área administrativa (vigilância e segurança patrimonial, limpeza, alimentação e transporte de funcionários).

A destilaria pretende ter uma capacidade nominal de moagem de cana – de – açúcar de 8000 ton/dia, o que corresponde a aproximadamente 2.880.000 ton/ano, atingindo 800.000 litros de álcool etílico. De acordo com informado, há possibilidade de ampliações, as quais deverão ser previamente licenciadas conforme legislação vigente na época.

A vinhaça produzida será utilizada na fertirrigação das áreas de plantio da cana, sendo esta muito rica em matéria orgânica e em nutrientes essenciais para a cultura citada, deixando assim de ser um resíduo para tornar – se um importante subproduto da indústria alcooleira. A aplicação da vinhaça será pelo sistema de aspersão de autropelidos de longo alcance ("rolões").

3.1.1- RESERVA LEGAL

A fazenda já possui Reserva Legal Averbada, pagina 263, matrícula sob número 7.335.

3.2- AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Quanto à flora, as obras suprimirão cerca de 32 ha de Cerrado. O empreendedor já requereu e conseguiu junto ao IEF – Instituto Estadual de Florestas – a competente Autorização para Exploração Florestal – APEF sob o nº 0067029/2007.

3.2.1- RECONSTITUIÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

Como medida compensatória a empresa irá reconstituir as áreas de preservação do Ribeirão Ajudas com o apoio do CEFET local onde serão produzidas mudas e alunos do curso de agronomia.

3.3- UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água para uso no empreendimento será proveniente do Rio Ajudas, cujo requerimento de outorga de água foi elaborado para uma captação de 503,7 m³/h. A Bacia do Rio Ajudas corresponde em suas baixadas à área de ocorrência de rochas do Subgrupo Paraopeba que representa intercalações de estratos médios e finos de siltitos com rochas

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 14/01/08



carbonáticas, sendo a área de estudo pertence à Depressão Sanfranciscana – denominação genérica das extensas áreas aplainadas e dissecadas ao longo do Rio São Francisco e seus principais afluentes.

O processo de outorga de uso de águas públicas estaduais foi formalizado no IGAM, e a decisão de outorga pelo deferimento, sob portaria número 01095/2007, para fins de consumo industrial, com vazão outorgada de **140 l/s**, durante **24 horas** por dia e **12 meses** por ano, com volume máximo mensal de 374976 m^3 sob coordenadas Latitude $20^{\circ}05'01''$ e Longitude $46^{\circ}03'38''$.

Outro tipo de captação que será realizada no empreendimento é através de um poço tubular (processo 6883/2007), outorga já concedida aguardando publicação. A vazão outorgada é de $30 \text{ m}^3/\text{h}$, durante 5 horas por dia, 30 dias por mês e 12 meses por ano. A água será bombeada do poço até os reservatórios a serem construídos. O controle do bombeamento será feito através de sensores de nível de água, que irão operar automaticamente. De acordo com informado no parecer de outorga, o poço possui análises físicas – químicas e bacteriológicas, com resultados de acordo com os padrões estipulados pelo Ministério da Saúde. Ressalta – se que a empresa já foi condicionada no parecer de outorga a instalar horímetro e hidrômetro.

Foram apresentados os balanços hídricos com respectiva ART – Anotação do Responsável Técnico, páginas 324 e 326, para as duas etapas do empreendimento.

De acordo com informado no PCA, página 69, a empresa irá realizar, a cada safra estudos de otimização do balanço hídrico, a partir do reuso de águas servidas, os quais serão cobrados como **condicionante na LO**. As águas (de processo) captadas da ordem de $281 \text{ m}^3/\text{h}$ na primeira safra e de $480,1 \text{ m}^3/\text{h}$ serão para reposição de perdas por evaporação e para reposição de perdas por descartes no sistema de lavagem de cana, especialmente. Estas perdas darão origem ao efluente líquido que por sua vez será novamente utilizado para a fertirrigação.

As águas residuais somarão cerca de $83,1 \text{ m}^3/\text{h}$ na primeira fase e $87,7 \text{ m}^3/\text{h}$ na segunda fase. Para essas águas, em especial, as águas provenientes do setor de limpeza de pisos e equipamentos, de cerca de $8 \text{ m}^3/\text{h}$, águas de purga da ETA, inclusive regeneração de resinas iônicas, de cerca de $2 \text{ m}^3/\text{h}$, somarão cerca de $10 \text{ m}^3/\text{h}$ em média das safras. Para essas águas foi sugerido o envio dessas para a fertirrigação, devido ao fato de apresentarem contaminantes específicos que justifiquem tratamento preliminar. A exceção de pisos e equipamentos oriundos do setor de moendas, a despeito da tecnologia a ser empregada, de acionamento elétrico e não geração de óleo no setor, a empresa deverá instalar um separador de água e óleo na saída dessa rede, conforme projeto proposto, página 503.

De acordo com PCA, página 70, na linha de águas residuais será instalado um tanque pulmão com capacidade volumétrica total de 200 m^3 e capacidade volumétrica útil para 110 m^3 , conforme projeto página 505.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG.
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 14/01/08



As águas destinadas para refrigeração e condensação representarão a maior demanda hídrica da indústria. A vazão varia de acordo com os equipamentos utilizados para função de condensação das águas dos condensadores de vapores de álcool, para função de resfriamento do caldo e de mosto contido nas dornas de fermentação, de resfriamento da casa de força e de mancais da moenda, e do turbo gerador de condensação. Essas águas representam uma vazão de 9.527,5 m³/h, em circuito fechado em torres de resfriamento, sendo a reposição de perdas por evaporação da ordem de 167,1 m³/h, equivalente a 35 % das águas captadas para o abastecimento industrial.

A semelhança de lavagem de fuligem da caldeira serão operacionalizadas em circuito fechado, sendo projetados dois sistemas de sedimentação de fuligem, correia, cush - cush e silo suspenso para descarga de fuligem em caminhões basculantes. As águas desse sistema operam em circuito fechado com vazão estimada de projeto de cerca de 426,6 m³/h, sendo a reposição efetuada pelas águas de purga da caldeira de cerca de 21 m³/h.

Na lavagem dos gases (circuito fechado) a quantidade de água consumida é de 200 m³/h, com reposição de 25 m³/h.

Na chaminé estão incluídas no escopo duas bombas de água de alimentação, que são do tipo centrífugas, de múltiplos estágios, para serviço industrial pesado. Uma das bombas é acionada por turbina a vapor e a outra por motor elétrico, vazão utilizada 200 m³/h.

As cinzas resultantes da queima são extraídas sob a grelha através de um sistema automático por via úmida, sendo essa água conduzida para o sistema de separação de sólidos da lavagem de fuligem, portanto, reutilizada nesse sistema.

3.4- IMPACTOS IDENTIFICADOS

3.4.1 - FASE DE INSTALAÇÃO

- Supressão de vegetação - conforme mencionado no diagnóstico ambiental, composto basicamente de pastagem de braquiárias e árvores isoladas considerando como irreversível, com já mencionado anteriormente o empreendimento já possui autorização do órgão competente;

- Movimentação de terra - considerado negativo e temporário, esta operação ocorre para instalação e consolidação do parque industrial. Desta forma foi solicitado na licença prévia medidas corretivas para esses impactos, os quais foram apresentadas, página 459, no Plano de Educação Ambiental e Relatório de Sondagem.

- Emissões sonoras - negativo e temporário, a partir dos equipamentos e do trânsito de veículos utilizados na montagem e instalação do parque industrial;

- Geração de esgotos sanitários - negativo e temporário, a partir da utilização das instalações sanitárias da fazenda, devido à mão - de - obra de montagem e instalação da destilaria;

SUPRAM - ASF Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 14/01/08
---	----------------



- Geração de efluente atmosféricos – negativo e temporário, a partir do trânsito dos equipamentos de construção e da soldagem na montagem;
- Geração de resíduos sólidos – negativo e temporário, a partir das sucatas geradas na montagem das instalações e embalagens de insumos utilizados para tal operação;
- Geração de empregos – positivo e temporário, a partir da contratação de empresa especializada na montagem e instalação da destilaria de álcool e de seu parque industrial;
- Geração de impostos – positivo e temporário, devido à arrecadação tributária pelo prestador de serviço para a instalação e à aquisição de bens e produtos inerentes.

3.4.2 – FASE DE OPERAÇÃO

- Emissões Sonoras – negativo e temporário, a partir de vários equipamentos e/ou setores da indústria. O equipamento com maior potencial gerador de pressão sonora, com 98,7 dB, é o turbo gerador, conforme PCA;
- Geração de esgotos sanitários – negativo e permanente, a partir da utilização das instalações sanitárias da indústria, laboratório, refeitório e escritórios administrativos;
- Geração de efluentes atmosféricos – negativo e cíclico, devido aos gases e material particulado lançados na atmosfera. Ocorre somente no período de safra, quando do funcionamento da caldeira de geração de energia elétrica e térmica;
- Geração de efluentes líquidos – negativo e permanente devido às águas residuárias (lavagem de cana – de – açúcar, do parque industrial e dos gases da caldeira, descarga da caldeira e de parte do revestimento), à vinhaça, ao óleo fúsel e aos óleos lubrificantes usados;
- Geração de resíduos sólidos – negativo e permanente, através das cinzas de caldeira, impurezas e bagaço que não queimou, provenientes do processo de decantação das águas de lavagem de gases de caldeira; resíduos de lavagem de cana – de – açúcar antes da moagem; da torta de filtro, oriunda do tratamento do caldo do bagaço de cana – de – açúcar após a moagem; da limpeza geral do parque industrial; das embalagens de produtos químicos empregados na atividade industrial; e, da sucata industrial, formada por sucata metálica, restos de equipamentos, peças defeituosas ou danificadas substituídas, pneus, borrachas e peças de veículos de apoio;
- Utilização de recursos hídricos – negativo e permanente, com maior intensidade no período de safra. Na entressafra, o volume captado é reduzido, servindo apenas para limpeza e manutenção do parque industrial e para consumo humano;
- Geração de impostos – positivo e permanente, devido à arrecadação tributária da produção industrial e à aquisição de bens, insumos e serviços;

SUPRAM - ASF Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 14/01/08
---	----------------

[Handwritten signatures]



- Geração de empregos diretos e indiretos – positivo e permanente, não só pela abertura de novas vagas empregatícias como também pelo apoio e assistência que a sua empresa oferece aos seus funcionários e familiares, além da formação de mão – de – obra especializada nos diversos setores de abrangência do empreendimento;

- Fomento a economia do município – positivo e permanente, considerando os elevados investimentos futuros, por favorecer principalmente os comércios através da aquisição de equipamentos, produtos e insumos utilizados no empreendimento, preferencialmente de fornecedores da região;

- Produção Industrial – positivo e permanente, considerando a conjuntura econômica do país e a necessidade de novas fontes de energia renovável. Há atendimento da demanda interna do país por combustível e possibilidade de favorecer a balança comercial do país através da exportação do produto.

3.5 – MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando que o empreendimento desenvolverá atividade de grande potencial poluidor conforme a Deliberação Normativa COPAM 074/2004, foram propostas adoção das medidas mitigadoras abaixo listadas, conforme o Plano de Controle Ambiental, além de condicionantes em anexo propostas neste parecer único.

3.5.1 – NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Para o controle das emissões de pressão sonora, a empresa adotará as seguintes medidas mitigadoras, propostas no PCA (página 134):

- Manutenção periódica dos equipamentos, a fim de mantê – los constantemente regulados e conseqüentemente, diminuir a pressão sonora;

- Enclausuramento das principais fontes de pressão sonora, através de superfície circundante metálica ou de alvenaria e coberta de fibrocimento ou metálica;

- Utilização de protetores auriculares pelos funcionários;

- A empresa propõe a realização de medições de nível de pressão sonora na fase instalação do empreendimento e de operação conforme a Lei Estadual 10.100/90, o qual será condicionada a apresentação do mesmo na LO.

3.5.2 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Será realizada de forma ordenada, obedecendo às técnicas e preceitos de conservação do solo, conforme PCA (pág. 113).

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 14/01/08



3.5.3 – ESGOTO SANITÁRIO

O esgoto sanitário se fará, conforme PCA (pág.65), por meio de uma rede independente da rede de águas pluviais. Para esse dimensionamento será considerado o número de contribuintes na fase de instalação e operação da unidade industrial.

Nesta fase de operação da unidade fabril, pretende – se adotar como medida de controle a implantação de fossa séptica/filtro anaeróbio e sumidouro, considerando Norma ABNT NR 7229/1993, conforme projeto básico página 511.

O projeto contemplou unidades de tratamento para atendimento de setores específicos, onde serão instalados os sanitários. A estimativa do número de empregados, somados os permanentes, temporários chamados de empregados próprios e os permanentes, temporários de empregados terceirizados, totalizam uma quantidade 1339 funcionários. A partir desse número de contribuintes estimou – se a geração de carga orgânica (DBO) diária de cerca de 8 Kg, e uma vazão estimada de 10,78 m³/dia.

Para atendimento da fase de implantação do empreendimento serão construídos de forma definitiva os sistemas de controle referentes aos setores: Administração, estacionamento e almoxarifado. Será cobrado como **condicionante** aquisição de banheiros químicos para fase de implantação do empreendimento.

Para o refeitório serão instaladas como tratamento preliminar, unidades separadoras de óleo/gordura (projeto página 512) e sumidouros (pág. 110) independentes do sistema de tratamento de esgotos sanitários. Tal precaução visa preservar a unidade de tratamento de efluentes sanitários.

3.5.4 – EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

Conforme informado, PCA página 104, a empresa estará localizada em zona rural, distante das concentrações urbanas, sendo as caldeiras controladas por meio de processo de combustão de queima instantânea ou em suspensão do bagaço de cana – de – açúcar em basculante. Para atender os padrões de emissão de poluentes atmosféricos estabelecidos na DN COPAM n° 11/1986 e resolvidos na DN COPAM n° 01/1992, nos demais, será instalado um lavador de gases na chaminé da caldeira, o qual possibilitará o tratamento dos gases provenientes da queima do bagaço de cana – de – açúcar. O monitoramento das emissões será tratado na análise do licenciamento de operação.

Serão instaladas duas caldeiras, com capacidade 100 t vapor/h, uma em cada fase do empreendimento. Essas unidades serão dotadas de sistema de controle de emissões de material particulado.

As caldeiras deverão ser revisadas e inspecionadas anualmente por empresa externa credenciada, que fornecerá o Laudo de Inspeção de Caldeira, conforme estabelecido pela Norma Regulamentadora no 13 do Ministério do Trabalho e Emprego, e será cobrada

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis – MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 14/01/08
--------------	---	----------------

JP
A



como **condicionante na Licença de Operação**. Os operadores terão que ser qualificados através de cursos dados por instituições credenciadas.

As emissões na fase de montagem e instalação serão mitigadas através do uso de veículos e equipamentos homologados e certificados no IBAMA, em atendimento ao Programa de Controle de Poluição do Ar, além de contar com revisões e inspeções periódicas.

3.5.5 – EFLUENTES LÍQUIDOS

A água utilizada no processo industrial será mantida em circuitos fechados de recirculação, visando a redução da vazão de água captada e, conseqüentemente, minimizar a vazão de efluentes líquidos. Para tanto, serão implantados vários tratamentos para as águas servidas: Torres de Refrigeração e Condensação (PCA pág.51), Peneiras Dinâmicas, Células de Sedimentação, Caixa Separadora de óleo e graxa, Tanque Pulmão de vinhaça e Estação de tratamento de Água.

As águas de lavagem da cana – de – açúcar serão encaminhadas a tanques de sedimentação, de alvenaria, para retirada da terra. O efluente líquido tratado retornará ao processo e uma pequena parcela será descartada como água residuária.

As águas de lavagem de pisos, equipamentos da moenda e veículos, antes do descarte como água residuária, passarão pela caixa de separação de água e óleo.

As águas de purga da ETA serão descartadas como águas residuárias, sem necessidade de tratamento, devido às suas características físico – químicas.

3.5.5.1 – VINHAÇA

De acordo com PCA (pág.80), a empresa conclui para uma aplicação de uma taxa máxima de 450 m³/ha de mistura de águas servidas e vinhaça, ou seja, uma lâmina de 45 mm.

A vinhaça é oriunda do processo de fabricação do álcool, sendo muito rica em matéria orgânica e em nutrientes essenciais para a cultura da cana – de – açúcar, com destaque para o potássio, que se apresenta em maior concentração. Assim, a vinhaça deixou de ser considerada um resíduo, para tornar – se um importante subproduto da indústria alcooleira.

Assim o mesmo será aplicado através de um sistema de aspersores de longo alcance, nas áreas onde estão sendo cultivadas as canas. O objetivo da fertirrigação é proporcionar um uso agrícola racional da totalidade da vinhaça e das águas residuárias quanto aos aspectos técnicos, econômicos e ambientais.

No pátio industrial será construído um reservatório pulmão revestido com capacidade volumétrica para 9000 m³, onde a vinhaça proveniente do fundo da coluna A, será enviada

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 14/01/08
--------------	---	----------------



ao mesmo e posteriormente aos canais de irrigação. Será cobrado como **condicionante da LO** a análise química do solo, bem como as taxas de aplicações de água, insumos e defensivos agrícolas.

3.5.5.2 – LAVAGEM DA CANA – DE - AÇÚCAR

Outro despejo do processo produtivo, que contribui com elevada vazão e carga de sólidos, é gerado na operação de lavagem da cana – de – açúcar. A respeito da ausência de dados, a empresa propôs tratamento por meio de tanques de sedimentação, conforme projeto apresentado em anexo página 499.

3.5.5.3 – ÓLEO FÚSEL

Conforme o dicionário on-line Rosseti, o óleo fúsel é um líquido amarelado de odor desagradável, sendo que 60% dele têm ponto de ebulição entre 122°C e 138°C. Ele é obtido na produção de álcool etílico, constituindo a fração menos volátil obtida durante processo de destilação desse álcool.

O óleo fúsel é mais um despejo gerado no processo industrial, considerado pela empresa como subproduto que será armazenado e comercializado com terceiros. Será cobrado como **condicionante** a apresentação de um projeto técnico, com relatório descritivo da armazenagem e destinação deste óleo.

3.5.5.3 – ÓLEOS LUBRIFICANTES

Na instalação da indústria, as caixas separadoras de óleo e água, serão construídas conforme projeto no PCA (pág.503).

Os resíduos oleosos coletados nas caixas separadoras de água e óleo e provenientes da moenda, mancais, turbinas, geradores e veículos automotores serão acondicionados em tambores metálicos ou bombonas plásticas, sobre piso concretado, em local aberto, para posterior comercialização com agentes coletores que promoverão o seu re - refino. Os funcionários responsáveis pela coleta deverão receber treinamento específico para que se evite um possível derramamento no solo. As SAOs deverão ser constantemente limpas, de forma a retirar o óleo, terra e bagacilhos que eventualmente possam ser carreados pelo vento ou pelas águas de lavagem. Tal procedimento visa a manutenção de um perfeito funcionamento do sistema, resultando em maior eficiência no recolhimento do óleo.

Ressalta – se que somente após a primeira safra o empreendedor poderá fazer uma medição para a quantificação deste resíduo, logo, o automonitoramento será tratado na análise do processo de licenciamento ambiental de operação.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 14/01/08



3.5.6 – RESÍDUOS SÓLIDOS

O plano de gerenciamento dos resíduos sólidos da empresa foi planejado considerando os critérios do Programa de Gerenciamento de Resíduos (pág. 45), Planejamento dos Pontos de Coleta-Seleção (pág.46), Monitoramento da Coleta Seletiva (pág.50), Depósitos Temporários de Resíduos (pág.50), Elaboração de Relatórios de Movimentação de Resíduos (pág.51), Projeto de Armazenamento Temporário de Resíduos provenientes dos defensivos agrícolas (pág.63).

Em relação aos resíduos sólidos, destaca-se em termos de quantidade, o bagaço de cana-de-açúcar, para o qual estima-se uma geração de 132,2 Kg/t de cana. Este bagaço será utilizado em parte na caldeira. O excedente do bagaço, permanecerá armazenado no empreendimento. Ressalta-se que o local para seu armazenamento deverá ser coberto para evitar ações dos ventos e águas pluviais.

Para as cinzas da caldeira foi estimada uma geração de 35 Kg/t de cana processada, quanto à torta de filtro, também estimada a geração de 30 Kg/t cana processada. Para ambos os resíduos foi proposta a incorporação no solo nas áreas de canaviais. Ressaltamos que o monitoramento será tratado na análise de licenciamento de operação.

O fermento, ao final da safra, também será encaminhado junto a esses resíduos para disposição no solo.

As embalagens vazias de produtos químicos serão armazenados no almoxarifado para posterior comercialização ou destinação aos agentes recebedores, que promoverão sua reciclagem. Quando possível essas embalagens serão retornadas aos fornecedores de insumos. As embalagens de produtos agrotóxicos, após triplice lavagem, serão inutilizadas para evitar sua reutilização, e devolvidas aos fornecedores.

Os resíduos domésticos, para os quais foi estimada a geração de 0,1 Kg/hab.dia, abaixo da geração per capita para esta atividade no Brasil, serão inicialmente segregados, sendo aqueles passíveis de reciclagem comercializados. A parte não reciclável/reaproveitável será enviada ao futuro aterro sanitário do município de Bambuí, que de acordo com informado iniciará suas operações até o final de 2008, conforme Declaração da Prefeitura Municipal (pág.497).

Para os resíduos orgânicos foi proposta a instalação de um pátio de compostagem. Porém, de acordo com informado no PCA (pag.67), a empresa não pretende trabalhar com pátio de compostagem para iniciar a safra de 2009. Sendo que quando da instalação do mesmo deverá ser licenciado como ampliação de acordo com as exigências vigentes na época.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 14/01/08



3.5.7 – ÁGUAS PLUVIAIS

Com objetivo de evitar o carreamento de sedimentos de forma desordenada, provocando erosão, o empreendimento contará com um sistema de drenagem em seu parque industrial, que será cobrado como **condicionante** a apresentação do projeto técnico de drenagem das águas pluviais.

3.5.8 – UTILIZAÇÃO DO RECURSO HÍDRICO

A água captada no Ribeirão Ajudas, recalçada por meio de tubulação e por gravidade em canal aberto até a indústria, será reutilizada várias vezes através de circuitos fechados de recirculação, cada um com tratamentos específicos que preservem as condições de reutilização do efluente líquido no processo industrial e a conseqüente redução da vazão de captação de águas consumida para fins industrial (PCA página 68).

3.6 – MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO

O principal objetivo de conservação do solo e água é buscar medidas que levem e mantenham a capacidade produtiva do solo. Estas medidas devem refletir na fertilidade potencial do solo como capacidade de fornecer nutrientes, disponibilidade de água, atividade biológica do solo e controle de erosão.

A empresa apresentou relatório de Técnicas de Manejo e Conservacionistas do Solo, com itens como: Prática Conservacionistas e recomendação para remoção de Pesticidas do solo (PCA página 113).

Conforme informado no PCA, página 113, a empresa propõe a instalação de uma "cerca viva" no entorno do pátio industrial a partir do plantio de Mimosa Caesalpineafolia – nome científico – conhecido sob o nome popular de Sansão do Campo.

4 – CONDICIONANTES EXIGIDAS NA LICENÇA PRÉVIA

Todas as 07 condicionantes exigidas para a Licença de Instalação, foram cumpridas e consideradas satisfatórias, conforme PCA, páginas 29 a 36, e anexos páginas 150 a 323.

5 – CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida.

Os custos de análise no valor de R\$. 19550,66 foram integralmente ressarcidos.

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 14/01/08
--------------	---	----------------



O empreendedor apresentou a competente Autorização para Exploração Florestal – APEF sob o nº 0067029/2007 emitida pelo Instituto Estadual de Florestas para fins de supressão de vegetação. No que tange ao Instituto da Reserva Legal, resguardado pelo artigo 14 e seguintes da Lei-14.309/02, o empreendedor apresentou o registro de imóvel com a devida averbação.

A água que será utilizada no empreendimento é proveniente da captação no Ribeirão Ajudas, já outorgada pelo IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, portaria sob número 01095/2007 – com vazão concedida de 140 l/s, durante 24 horas/dia e 12 meses/ano. Outra captação existente é através de um poço tubular, processo número 6883/2007, com parecer favorável à concessão da outorga. A vazão outorgada é de 30 m³/h, durante 30 dias por mês, 5 horas por dia e 12 meses no ano.

6 – CONCLUSÃO

A equipe interdisciplinar de análise deste processo sugere a concessão da Licença de Instalação, pela Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, para o empreendimento Total Agroindústria Canavieira S/A, desde que atendidas as condicionantes apresentadas no anexo I deste parecer e as medidas mitigadoras de impactos ambientais descritas no PCA.

Ressaltamos que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Ressaltamos ainda que, as revalidações de outorga e das licenças ambientais deverão ser efetuadas 90 dias antes de seu vencimento.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, a operação e a comprovação da eficiência destes sistemas, de inteira responsabilidade da própria empresa e seu responsável técnico.

Esse parecer único sugere a concessão da Licença de Instalação requerida pela empresa Total Agroindústria Canavieira S/A, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados no Anexo I, com prazo de validade de 06 anos.

Opinamos que as observações acima constem do Certificado de Licença Ambiental.

SUPRAM - ASF Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 14/01/08
---	----------------



3. **PARECER CONCLUSIVO**

Favorável: (X) Sim () Não

4. **VALIDADE** 6 (seis) anos

Data: 16/01/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Samantha Martinez de Carvalho	CREA - 83803/D	
Alexandre Ferreira	MASP	
Daniela Dinis	MASP = 486607-5	

Silvestre de Oliveira Faria
Analista Ambiental
MASP: 0872.020-3

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 14/01/08



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 010336/2006/001/2007	Classe/Porte: 6/G
Empreendimento: Total Agroindústria Canavieira S/A	
CNPJ: 07.930.999/00041-07	
Atividade: Destilação de álcool	
Endereço: Rodov. MG 827 – Km 06 – Fazenda Ajudas – Zona Rural	
Localização: Zona Rural	
Município: Bambuí	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZO
1	Apresentar projeto técnico e relatório descritivo acompanhado da ART do profissional de armazenagem e informações sobre a destinação do óleo fúsel a ser gerado no processo industrial. <i>Atender as normas vigentes.</i>	Até formalização do processo da LO
2	Apresentar atestado da vistoria final, ou alvará do Corpo de Bombeiros, aprovando o sistema de Combate a Incêndios da unidade apresentada.	Até formalização do processo da LO
3	Apresentar avaliação dos equipamentos e sistemas destinados ao armazenamento e distribuição de álcool, assim como sua montagem e instalação, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação.	Até formalização do processo da LO
4	Apresentar certificado expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, atestando a conformidade quanto à fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas de controle dos tanques de álcool.	Até formalização do processo da LO
5	Apresentar plano de manutenção dos equipamentos e sistemas de procedimentos operacionais para os tanques de álcool.	Até formalização do processo da LO
6	Apresentar registro do pedido de autorização para funcionamento dos tanques de álcool da Agência Nacional de Petróleo – ANP.	Até formalização do processo da LO
7	Durante a instalação do empreendimento, fazer o uso de banheiros químicos.	Início das obras
8	Apresentar cópia do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCEI protocolizado para regularização ambiental das vias de acesso a unidade fabril.	30 dias

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 14/01/08
--------------	---	----------------

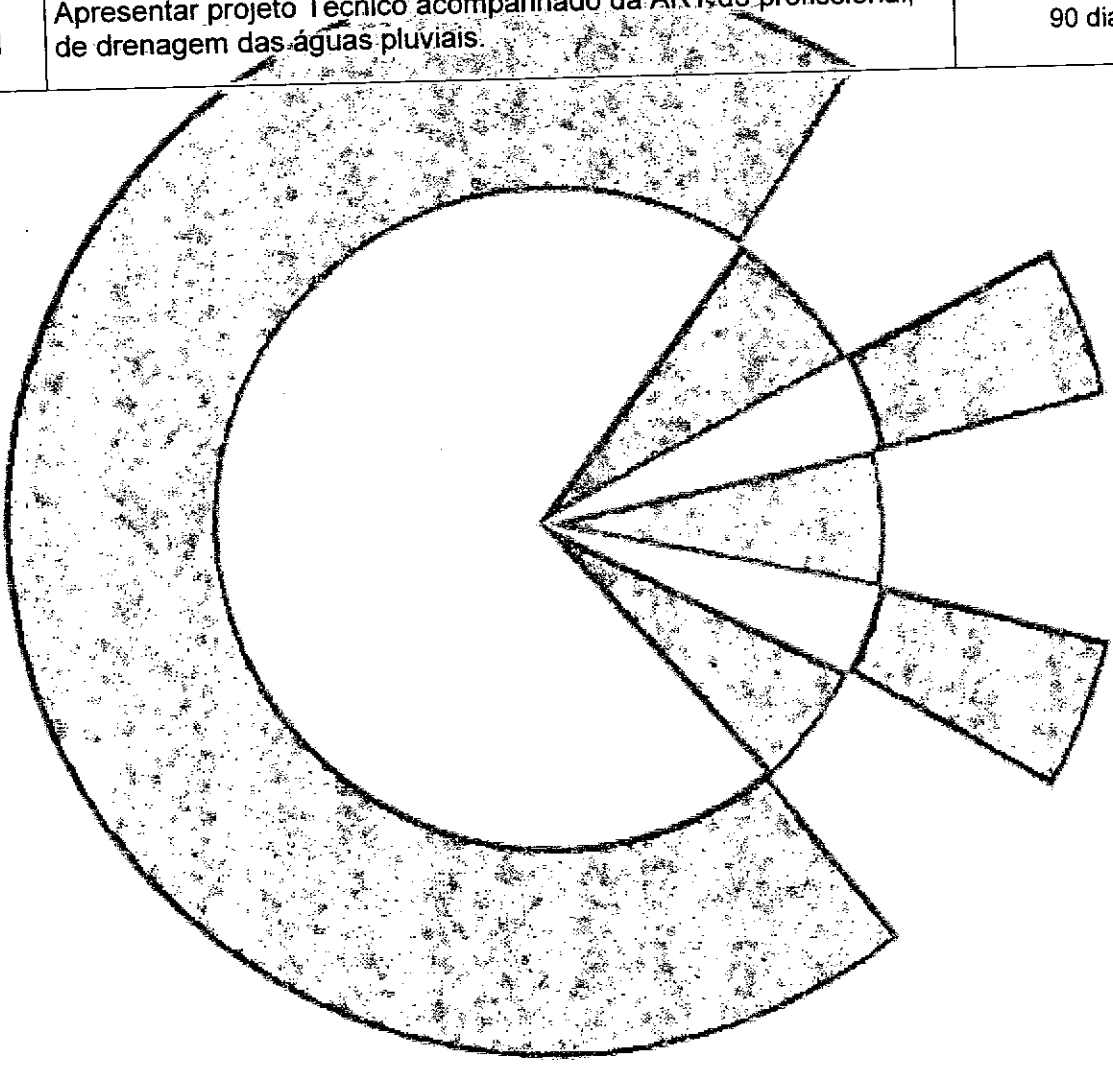
JP

A



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

9	Apresentar cópia do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCEI protocolizado para regularização ambiental do posto de abastecimento e projeto de implantação do mesmo, contemplando o local a ser instalado.	Até formalização do processo da LO
10	Apresentar análise físico – química do solo nas áreas a serem fertirrigadas com os efluentes do processo produtivo.	Até formalização do processo da LO
11	Apresentar projeto Técnico acompanhado da ART, do profissional, de drenagem das águas pluviais.	90 dias



SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 14/01/08
--------------	---	----------------

Alexandre Ferreira
Diretor de Apoio Técnico
SUPRAM - ASF
MASP 1.147.022-2